

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Técnica

**JUSTIFICATIVA DO CALCULO DE VALORES DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS
E CONSULTAS ESPECIALIZADAS**

Ananindeua, 29 de março de 2021.

É pública é notória a necessidade de contratação de profissionais da área médica para atuarem junto a Rede Municipal de Saúde de Ananindeua. Dentre as muitas especialidades necessárias, no presente Termo de Referência de Nº 891/2021. Tendo em vista que se trata de profissionais imprescindíveis ao andamento da Rede de Saúde de Ananindeua, pois para realização de qualquer procedimento médico faz-se necessário o sua atuação, Vale salientar que diante da grande demanda na Rede municipal e diante do fato, não nos restou outra alternativa a não ser sugerir uma contratação direta e imediata.

Tendo em vista a urgência da situação, o que pode acarretar prejuízo a população, urge lançar mão do dispositivo legal supracitado para promover a contratação e garantir a continuidade dos necessários serviços de saúde à população.

Neste caso o valor mínimo de consultas especializadas pago pelo Tabela SUS é de R\$ 10,00 (dez reais) e o complemento da SESAU será de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). Igualmente em relação aos procedimentos em que o SUS neste caso dos procedimentos relacionados os valores variam de R\$ 1,18 (Um real e quarenta e oito centavos) à R\$ 37,95 (Trinta e sete reais e noventa e cinco centavos.).

Conforme a lei nº 2166/05 de 07 de Dezembro de 2005, onde dispõe do planos de cargos carreiras e remuneração da Prefeitura Municipal de Ananindeua, descrita no quadro B sob as atividades, subatividades de áreas de conhecimentos dos cargos de empregos públicos tendo como atividade a saúde e a subatividade a Medicina incluídas no grupo B, classes 1º e 2º (pág. 76) código 07.1.1220 de cargo médico atividade de saúde e conforme o valor afixado na pag. 139, onde se pronuncia amplitude de investimento que vai ter R\$ 1.929,91 a 3.859,61 e a nova tabela de cargos/funções – Lei Nº 2.973 de 26/12/2018, vencimento que constará nos contratos temporários/2019 como médicos é de R\$ 3.931,05 (Tres mil, novecentos e trinta e um reais e cinco centavos) valor bruto e R\$ 3.328,65 (Tres mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavo.) valor bruto.

Atenciosamente,


SÂMIA CRISTINE RABELO BORGES
DIRETORA TÉCNICA

Sâmia C. R. Borges
Diretora
Técnica/SESAU
COREN PA Nº 100.093 ENF



1. O maior desafio para a gestão de qualquer serviço de saúde é a disponibilidade de equipes de saúde em número e perfil assistencial adequado. Tal desafio está relacionado a múltiplos fatores, de natureza social, econômica e de mercado de trabalho. Dentre as equipes de saúde, a gestão do trabalho médico veio se tornando ainda mais complexa, tanto pelo papel que ele desempenha dentro da equipe, tendo em vista que há necessidade de um grande número de profissionais/horas de distintas especialidades que precisa ser gerido para que uma única unidade funcionar adequadamente, como também pelas diferentes modelagens de contratação que o mercado vem promovendo.
2. Nos últimos anos, novos modelos de contratação e gestão do trabalho médico foram sendo concebidas, seja, concorrentemente, em razão do princípio da formação liberal do médico ou da complexidade de gestão entre os próprios pares para lidar com as condições de trabalho e remuneração da categoria.
3. Importante registrar que o Brasil possui déficit de médicos, em especial em determinadas especialidades, fazendo com que a força de trabalho disponível seja bastante disputada pelo mercado. Esse contexto imprime maior discricionariedade à categoria e permite que os profissionais possam optar por melhores condições de remuneração e trabalho. Assim, um dos modelos de maior adesão de profissionais médicos é a contratação de empresas que fazem a gestão do trabalho médico, nas quais os profissionais se associam para a prestação do serviço.
4. A remuneração é fator decisivo para a atração e retenção de profissionais médicos, apesar disso, o valor da hora de trabalho remunerada pela Fundação Saúde ainda se encontra muito abaixo do valor de mercado, mesmo quando se toma como parâmetros instituições que gerenciam serviços públicos. Enquanto a SESAU possui o mesmo salário para médicos de forma geral, o mercado privado e mesmo público reconhece a necessidade de remunerar de forma diferenciada os profissionais médicos, seja de acordo com a especialidade e formação dos profissionais ou conforme seu local de trabalho.
5. Um aspecto que o setor de saúde exige é a celeridade na substituição dos profissionais médico. As necessidades em saúde são sempre prementes e eventuais demoras ou ausências de profissionais médicos pode comprometer gravemente a saúde dos pacientes. Dessa forma, contar com um serviço de terceiros que pode promover rapidamente a substituição de profissionais em casos de ausência é um benefício relevante na gestão da assistência em saúde.
6. Estes fatores levam a SESAU a recorrer a outras formas de contratação, com o objetivo de garantir a alocação de médicos em suas unidades ou, ao menos, maximizar a prestação dos serviços médicos.
7. Tendo em vista os argumentos expostos nos parágrafos anteriores, conclui-se que a SESAU não dispõe de profissionais médicos em diversas especialidades em número suficiente para atender às demandas assistenciais necessárias para o funcionamento dos

serviços assistenciais sob suas responsabilidades. Assim sendo, supõe-se necessária a contratação dos serviços médicos pleiteada nesta oportunidade que tem por objetivo

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Técnica



suprir a demanda assistencial das unidades de saúde e não ocasionar interrupção na oferta assistencial SESAU.

Atenciosamente,

OSMARINA BARBOSA DIAS